



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO-CRF-RJ

DELIBERAÇÃO Nº 3221/2023

Ementa: “Concessão de Inscrição a Profissionais”.

O CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO-CRF-RJ, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 10, letra “a” e artigo 28 da Lei nº 3.820 de 11 de novembro de 1960, e de conformidade com a deliberação tomada por decisão da Diretoria realizada em vinte e nove de setembro de dois mil e vinte e três, **Resolve:**

CONSIDERANDO, a necessidade de concluir os diversos pedidos de urgência, Sede e Seccionais com o intuito de emissão de número de registro para o exercício da profissão, assim como, a necessidade de cumprir com os requisitos da Resolução CFF nº 638/17, Artigo 4º e Artigo 14º.

Art. 4º - Os processos de inscrição, transferência, registro e provisionamento deverão ser concluídos em até 30 (trinta) dias, conferindo ao interessado o direito à ampla defesa e de recurso ao Conselho Federal de Farmácia no prazo de até 15 (quinze) dias, contados a partir da ciência do fato pelos interessados.

Art. 14º - Caracterizada a urgência, perecimento de direito, necessidade ou interesse público, o Presidente do Conselho Regional de Farmácia ou o substituto regimental poderá, "ad referendum" do Plenário, deferir o pedido, fundamentando sua decisão e submetê-la na reunião subsequente para a devida apreciação, seguindo as regras previstas no regimento interno.”

CONSIDERANDO, que o Conselho Regional de Farmácia do Estado do Rio de Janeiro – CRF-RJ recebeu da instituição de ensino superior a relação dos egressos aptos a colar grau; **Resolve.**

Artigo 1º - Conceder registro aos seguintes profissionais “**Ad Referendum**” do Plenário:

Quadro I – Farmacêuticos – Inscrição Definitiva:

01	0681/21 – Edmilson da Silva Junior
02	2596/21 – Eliete de Souza de Oliveira
03	4058/21 – Patricia Furtado Freixo
04	0235/22 – Claudio de Andrade Guimaraes
05	1908/22 – Raine Oliveira dos Santos
06	2171/22 – Thiago Freitas de Aguiar Nunes
07	2238/22 – Jessica Pereira Marques Moreira
08	2343/22 – Gabrielle Alves Dias
09	2568/22 – Angelica Coutinho Pereira
10	3079/22 – Robson Francisco Pereira
11	3191/22 – Taciane Gomes Nazareth de Oliveira
12	3189/22 – Thais Maria de Souza
13	3907/22 – Marcela Melo da Silva Alves
14	3912/22 – Leticia Chagas Ferreira de Queiroz
15	4111/22 – Ingrid Barbara Santos Leal
16	0476/23 – Janine Motta Ramos
17	0215/23 – Francisco da Silva Pereira
18	2161/23 – Luan de Castro Oliveira
19	2361/23 – Evandro Ferreira da Nobrega

CONSULTE NA HOME PAGE: PROCEDIMENTOS DE ATENDIMENTO AOS USUÁRIOS DOS SERVIÇOS E VERIFIQUE TAMBÉM O ENDEREÇO DAS NOVAS SECCIONAIS

SEDE: RUA AFONSO PENA, 115 - TIJUCA - CEP 20270-244 - RIO DE JANEIRO - RJ - TEL: (21) 3872-9200 FAX: (21) 2254-0331 - HOME PAGE: www.crf-rj.org.br



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO-CRF-RJ

- 20 2638/23 – Maria Helena Fernandes Silva de Oliveira
- 21 3235/23 – Priscila Guimaraes de Souza
- 22 3190/22 – Meirielle Dalva de Oliveira Bastos
- 23 3251/23 – Rayane Azevedo Lopes

Total: 23 profissionais.

Artigo 2º - Conceder registro aos seguintes profissionais “**Ad Referendum**” do Plenário:

Quadro I - Farmacêuticos – Inscrição Provisória:

- 01 3038/23 – Lara de Carvalho Medeiros
- 02 3040/23 – Bruno Magno dos Santos Cardoso
- 03 3166/23 – Camila Almeida da Silva Mendes
- 04 3208/23 – Jessica da Silva Pinheiro de Carvalho Monteiro
- 05 3218/23 – Pamela Real de Oliveira Silva
- 06 3282/23 – Thais Gomes da Silva
- 07 3294/23 – Fellipe Chen
- 08 3259/23 – Fernanda Silva de Oliveira Firmino
- 09 3310/23 – Yuri Cesar Soares dos Santos
- 10 3317/23 – Renata da Silva Franco Batista
- 11 3342/23 – Bruno Alves Pereira
- 12 3243/23 – Laura Rangel Salgueiro
- 13 3346/23 – Andressa Florencio de Freitas

Total: 13 profissionais.

Artigo 3º - Conceder registro aos seguintes profissionais “**Ad Referendum**” do Plenário:

Quadro I – Farmacêuticos – Reativação da Inscrição Profissional com Inscrição Cancelada em outro Estado:

- 01 2412/08 – Rosemere de Moura

Total: 01 profissional.

Artigo 4º - Conceder registro aos seguintes profissionais “**Ad Referendum**” do Plenário:

Quadro I – Farmacêuticos –Reativação da Inscrição por Transferência:

- 01 2565/08 – Diego Ferreira de Rezende

Total: 01 profissional.

Artigo 5º - Conceder registro aos seguintes profissionais “**Ad Referendum**” do Plenário:

CONSULTE NA HOME PAGE: PROCEDIMENTOS DE ATENDIMENTO AOS USUÁRIOS DOS SERVIÇOS E VERIFIQUE TAMBÉM O ENDEREÇO DAS NOVAS SECCIONAIS



Quadro I – Farmacêuticos – Inscrição por Transferência:

01 3301/23 – Tattyanna Fernandes Barreto

Total: 01 profissional.

Artigo 6º - Conceder registro aos seguintes profissionais “**Ad Referendum**” do Plenário:

Quadro II – Não Farmacêuticos – Inscrição Definitiva
Técnicos em Patologia Clínica:

01 0751/23 – Mariana Peruch Vitali Sousa
02 3099/23 – Bruno Serra Duarte
03 3119/23 – Gabrielle Leiete de Almeida
04 3154/23 – Sara Araujo Tavares de Oliveira
05 3215/23 – Dayana Pessanha Silva
06 3222/23 – Rafael do Nascimento Marinho
07 3223/23 – Leandro Schauttz Clerier
08 3266/23 – Ana Carolina Dias de Almeida
09 3283/23 – Isabella Aparecida Chaves Pereira
10 3289/23 – Juniara Oliveira Felix
11 3296/23 – Karianne Oliveira da Costa
12 3303/23 – Karinna Gama de Oliveira
13 3304/23 – Isabela Dias Suzano
14 3306/23 – Vitoria Tavares Ferreira
15 3311/23 – Veronica Sabrina Alves da Silva
16 3321/23 – Cristiane Vicente de Lima
17 3326/23 – Layna Conceição Dario
18 3344/23 – Claudiana Silva de Araujo
19 3348/23 – Clara Yasmin da Silva Santos

Total: 19 profissionais.

Artigo 7º - Conceder registro aos seguintes profissionais “**Ad Referendum**” do Plenário:

Quadro II – Não Farmacêuticos – Inscrição Provisória
Técnicos em Patologia Clínica:

01 3256/23 – Maria Carolina Andrade Gomes da Silva



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO-CRF-RJ

- 02 3265/23 – Leticia Inacio Costa
03 3333/23 – Maria Domingues Pereira Silva Gomes

Total: 03 profissionais.

Rio de Janeiro, 29 de setembro de 2023.

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'Camilo Antonio Alves de Carvalho'.

Camilo Antonio Alves de Carvalho
Presidente